



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis - MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 062/2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS FIRMAR CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIAS, CONCEDER SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES, INCENTIVOS, AUXÍLIOS FINANCEIROS E MANTER FILIAÇÕES COM ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS PÚBLICOS, NO EXERCÍCIO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, termos de parcerias, conceder subvenções, contribuições, incentivos, auxílios financeiros e manter filiações com Associações e Consórcios Públicos no Exercício de 2026, de acordo com os valores abaixo estabelecidos, através de suas secretarias e divisões.

I – Secretaria Municipal de Administração

Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG	R\$ 21.000,00	✓
Estado de Minas Gerais – Tribunal de Justiça	R\$ 179.000,00	✓
Estado de Minas Gerais - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG	R\$ 110.000,00	✓
Estado de Minas Gerais - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG	R\$ 100.000,00	✓
Estado de Minas Gerais - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – FLORESTAL	R\$ 25.000,00	✓
Conselho Comunitário de Segurança Pública de Delfinópolis – CONSEP	R\$ 10.000,00	✓

II – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAPA

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER	R\$ 200.000,00	✓
Associação dos Produtores Rurais da Gurita - APRUGUR	R\$ 20.000,00	✓

III – Secretaria Municipal Fazenda e Planejamento

Contribuição a Associações e Entidades (CNM, AMM, Nascentes das Gerais, etc...)	R\$ 45.000,00	-
---	---------------	---

PEDRO PAULO
PINTO:7004387668
76668
Assinado de forma digital por PEDRO PAULO
PINTO:7004387668
Data: 2025.12.05 15:16:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

IV – Secretaria Municipal Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso/MG (CIDASSP)	R\$ 42.001,00 ✓
--	-----------------

V – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

CISLAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde	R\$ 1.800.000,00 ✓
CISSUL – Consórcio Intermunicipal da Macrorregião do Sul de Minas	R\$ 80.000,00 ✓
CISLAGO – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas	R\$ 395.000,00

Art. 2.º – Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com os cronogramas a serem elaborados.

Art. 3.º – Caso necessário, fica autorizada a Chefe do Poder Executivo a suplementação dos valores de repasses da presente Lei de acordo com os limites estabelecidos na LOA 2026.

Art. 4.º – Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO
PINTO:700438
76668

Assinado de forma digital por PEDRO PAULO PINTO:70043876668
Dados: 2025.12.05 15:17:09 -03'00'

**PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 062/2025

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos tem como objetivo estabelecer os valores máximos que poderão ser gastos, através de repasses financeiros, as entidades mencionadas, através de convênios, termos de cooperação e parcerias para o Exercício de 2026.

Este projeto também contribuirá com a Segurança Pública Municipal, pois serão firmados termos de cooperação com o Estado de Minas Gerais, através das Polícias: Militar, Civil e Florestal.

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO
PINTO:700438 PINTO:70043876668
76668 Dados: 2025.12.05
15:17:23 -03'00'

**PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PEDIDO DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora.

Saudamos novamente os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o pedido de urgência do Projeto de Lei que **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS FIRMAR CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIAS, CONCEDER SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES, INCENTIVOS, AUXÍLIOS FINANCEIROS E MANTER FILIAÇÕES COM ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS PÚBLICOS, NO EXERCÍCIO DE 2026.**

Solicitamos que referido projeto seja tramitado no regime de urgência/relevante interesse público, conforme dispõe o artigo 89, §1º da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade da referida aprovação no ano de 2025.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO
PINTO:700438
76668

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO
PINTO:70043876668
Dados: 2025.12.05
15:17:41 -03'00'

**PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL**